

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 175/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 10/09/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei $N^{\rm o}$ 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes -

Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 08:00h do dia 24/09/2018, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades de diversas secretarias no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 06 de setembro de 2018.

Jean Ribeiro da Silva

Pregoeiro Municipal

Port. 137/2018/GP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, realizará as 10h30min do dia 24/09/2018, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de Pessoa(as) Jurídica(as) especializada(as) na

prestação de serviços de manutenção de jardins, campos, canteiros, praças e demais logradouros públicos, incluindo, dentre outros, os serviços de implantação de gramados em geral, poda de arvores, irrigação, adubação e controle de insetos, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Publicação: 10/09/2018

Santo Antônio dos Lopes (MA), 10 de setembro de 2018.

Jean Ribeiro da Silva

Pregoeiro Municipal

Port. 137/2018/GP

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 875/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **DGINANE FERREIRA DE SOUSA BARBOSA**, **portadora de RG 3.798.845 SSP/MA e CPF 659.101.172-20**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20180826, referente ao Pregão Presencial n.º 033/2018, Processo Administrativo n.º 081806-0001/2018, empresa contratada J A DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 05.470.640/0001-89, cujo objeto a aquisição, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, dos equipamentos permanentes de informática para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 15 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 676/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Publicação: 10/09/2018

Art. 1º. Designar **JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador de **RG 045784892012-0** e **CPF** n.º **046.068.883-93**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20180704, referente ao Pregão Presencial n.º 019/2018, Processo Administrativo n.º 111805-0002/2018, empresa contratada EDERJOFRE DA S. BORGES, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.593.045/0001-33, tem por objeto o fornecimento de Materiais Esportivos, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA interesse desta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, **06** de julho de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 855/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar ADRIANA EUGENIO SILVA LEAL, portadora de RG 033415952007-8 SSP/MA e CPF 042.214.923-33, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20180808, referente a Pregão Presencial n.º 035/2018, Processo Administrativo n.º 311805-0001/2018, empresa contratada HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.765.178/0001-96, tem por objeto o fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENTUDE E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20180826

a) Processo Administrativo n.º 081806-0001/2018 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180826. Firmado em 15 de agosto de 2018 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENTUDE E TRABALHO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa J A DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 05.470.640/0001-89. c) Objeto: aquisição, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, dos equipamentos permanentes de informática para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº. 033/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 41.596,00 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais). h) Dotação Orçamentária: 09;09.02;08;244;0137;1.045;4.4.90.52.00;010000;012900 i) Signatários: pela Contratante, Hádilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, e pela Contratada, José Antônio de Sousa Neto, representante legal.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

ERRATA

Retifica-se o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2018, do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, Publicado no Diário Oficial do Município nº 173/2018, página 01 de 02, Edição do dia 05/09/2018.

ONDE SE LÊ:

"O valor global desta contratação é de R\$ 412.152,00 (Quatrocentos e doze mil cento e cinquenta e dois reais)."

LÊIA-SE:

"O valor global desta contratação é de R\$ 396.474,00 (Trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais)"

Ficam os demais termos inalterados.

ERRATA

Retifica-se o resultado do EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2018, do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, Publicado no Diário Oficial do Município nº 173/2018, página 02 de 02, Edição do dia 05/09/2018.

ONDE SE LÊ:

"VALOR TOTAL: R\$ 412.152,00 (Quatrocentos e doze mil cento e cinquenta e dois reais)."

LÊIA-SE:

"VALOR TOTAL: R\$ 396.474,00 (Trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais)"

Ficam os demais termos inalterados.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu) Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000 Telefone: (99) 3666-1191